



Federação das Indústrias do Estado de Goiás
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

PORTARIA nº 004/2023 PRES

O Presidente da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS, Sandro da Mabel Antônio Scodro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme artigo 11 do Regulamento Interno da 6ª CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIÂNIA-GO-6ª CCMA, pela presente.

CONSIDERANDO pedido de substituição apresentado pela Diretora da 6ª Câmara, Dra. Cirlene Ferreira Marquês, conforme memorando nº 001, datado do dia 28/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a seguinte substituição na "Lista de Árbitros":

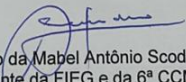
Cargo/Função:	DESTITUÍDO(S):	NOMEADO(S):
Árbitro(a)	FLAVIANE RIBEIRO DE FREITAS	LEONARDO LOBO AMORIM

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Dê-se conhecimento ao nomeado.

Goiânia, 31 de julho de 2023.


Sandro da Mabel Antônio Scodro
Presidente da FIEG e da 6ª CCMA